

PREFEITURA LANÇA WHATSAPP PARA SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Novidade!
Precisa entrar em contato com a **Secretaria de Transporte e Serviços Públicos**?

Mande mensagem para: **(22) 99954-8380**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h

*Esse número **não recebe** ligações convencionais, ligações de voz e vídeo pelo whatsapp.



transporte público, manutenção de praças e jardins, podas de árvores e operação tapa buraco (recapeamento de asfalto).

“Esse é mais um canal que a população poderá utilizar para solicitar os serviços de zeladoria e manutenção dos bairros. Hoje, temos a Ouvidoria Municipal e os e-mails da Secretaria de Transporte. Agora, com o canal WhatsApp, poderemos ampliar o atendimento aos nossos moradores”, afirmou o Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Ferreira Rezende.

Salve o contato em sua agenda e solicite os serviços sempre que necessário.

Agora ficou mais fácil entrar em contato com a Prefeitura para solicitar serviços nas ruas e demais espaços públicos! A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos disponibilizou um número de WhatsApp para que a população possa, de forma mais rápida e cômoda, solicitar ações de zeladoria e manutenção nos bairros.

A partir de agora, os moradores poderão entrar em contato pelo número (22) 99954-8380, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 ho-

ras. O atendimento é exclusivo para mensagens com foto, não recebendo ligações convencionais, ligações de voz ou de vídeo.

Com o novo número, os saquaremenses poderão solicitar serviços como desobstrução de redes e galerias pluviais, limpeza de córregos, patrolamento das vias públicas, retiradas de galhos e restos de podas, coleta de lixo (resíduos domiciliares), iluminação pública (troca de lâmpada queimada), limpeza urbana (varrição, roçada, capina e pintura de vias públicas), limpeza de praias,



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS
MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.702 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 33.435.104,03, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Segurança e Ordem Pública, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Administração, Receita e Tributação, nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso e de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES no valor total de R\$ 33.435.104,03 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e três centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

Saquarema, 12 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
514	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	157300	10.110.000,00	-
561	08.002.12.363.0003.1.031	4.4.90.51.01.00.00	157300	10.000.000,00	-

564	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	6.000.000,00	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	300.000,00	-
509	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.90.13.02.00.00	150001	100.000,00	-
1503	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.80.00.00	170401	561.684,10	-
1261	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.34.01.00.00	150000	442.541,35	-
1251	17.001.06.122.0003.1.033	4.4.90.57.07.00.00	170401	50.000,00	-
1252	17.001.06.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	25.000,00	-
1266	17.001.06.181.0026.2.223	3.1.90.96.02.00.00	150000	403.000,00	-
1267	17.002.06.181.0014.2.087	3.3.90.39.06.00.00	170401	38.000,00	-
1268	17.002.06.181.0014.2.129	3.3.90.39.10.00.00	170401	15.000,00	-
1269	17.002.06.181.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	170401	25.000,00	-
1171	16.020.10.302.0015.2.119	3.3.90.39.20.00.00	150002	180.227,84	-
1203	16.020.10.302.0015.2.190	3.3.90.30.02.00.00	150002	47.472,16	-
764	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	740,00	-
1708	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.10.00.00	170401	50.689,50	-
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	170401	45.979,47	-
1289	18.001.15.452.0003.1.077	3.3.90.30.55.00.00	170401	87.532,09	-
1290	18.001.15.452.0003.2.079	3.3.90.39.99.00.00	170401	787.182,91	-
1291	18.001.18.452.0003.2.076	3.3.90.39.04.00.00	170401	125.327,04	-
1292	18.001.18.452.0003.2.076	3.3.90.39.10.00.00	170401	17.259,53	-
1296	18.001.25.752.0034.2.135	3.3.90.39.99.00.00	170401	113.921,08	-
1308	18.001.26.122.0014.2.092	3.3.90.30.21.00.00	170401	48.384,30	-
1311	18.001.26.122.0014.2.092	3.3.90.39.99.00.00	170401	34.855,39	-
1294	18.001.25.752.0034.1.065	4.4.90.39.01.00.00	170401	538.111,99	-
1720	18.001.15.452.0003.2.079	3.3.90.39.99.00.00	150000	2.500.000,00	-
220	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.39.05.00.00	150000	47.000,00	-
1323	19.001.09.122.0003.1.062	4.4.90.52.03.00.00	180200	30.000,00	-
1324	19.001.09.122.0003.1.062	4.4.90.52.42.00.00	180200	20.000,00	-
1336	19.001.09.122.0028.2.030	3.1.90.11.02.00.00	180200	5.000,00	-
1343	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.14.05.00.00	180200	2.000,00	-
1350	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.35.01.00.00	180200	50.000,00	-
1368	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180001	8.000,00	-
1766	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	280101	100.900,48	-
875	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	4.294,80	-
402	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.02.00.00	170401	20.000,00	-
1720	18.001.15.452.0003.2.079	3.3.90.39.99.00.00	150000	500.000,00	-
1470	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	26.110.000,00	-
613	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	300.000,00	-
440	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	100.000,00	-
747	08.004.13.392.0003.1.038	4.4.90.51.06.00.00	170401	561.684,10	-
1786	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	150000	276.221,35	-
1787	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.10.00.00	150000	166.320,00	-
1271	17.002.06.181.0026.2.133	3.3.90.30.02.00.00	170401	75.000,00	-
1686	17.002.06.181.0026.1.002	3.3.90.30.06.00.00	150000	303.000,00	-
1264	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.21.00.00	170401	78.000,00	-
941	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	150000	100.000,00	-
1029	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	150002	100.700,00	-
1104	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.39.43.00.00	150002	45.000,00	-
1110	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	150002	52.000,00	-
1244	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.30.02.00.00	150002	5.000,00	-
1182	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.02.00.00	150002	25.000,00	-
1703	09.001.27.811.0032.2.110	4.4.90.52.04.00.00	170401	740,00	-
1278	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	170401	1.849.243,30	-
1788	18.001.18.452.0003.2.076	3.3.90.39.04.00.00	150000	2.500.000,00	-
383	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.91.13.06.00.00	150000	1.000,00	-
338	07.020.08.249.0017.2.028	3.1.91.13.06.00.00	150000	1.000,00	-
331	07.020.08.249.0017.2.028	3.1.90.11.04.00.00	150000	5.000,00	-
167	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.01.00.00	150000	40.000,00	-
1335	19.001.09.122.0028.2.030	3.1.90.11.01.00.00	180200	5.000,00	-
1349	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.30.99.00.00	180200	2.000,00	-

1356	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.99.00.00	180200	-	100.000,00
1365	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180001	-	8.000,00
1789	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	280101	-	100.900,48
873	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	4.294,80
408	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.99.00.00	170401	-	20.000,00
1790	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.06.00.00	150000	-	500.000,00
TOTAL:				33.435.104,03	33.435.104,03

Saquarema, 12 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

Processo Administrativo nº 3.827/2023.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2022 -Pregão Presencial nº 038/2022 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Revizza Comércio Serviços e Distribuidora em Geral LTDA - CNPJ nº 39.454.559/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários (mecânica, retifica de motores, caixas de diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem e borracharia), incluindo aquisição e reposição de peças, pneus, lubrificantes, fluidos e aditivos, e/ou componentes de reposição com as mesmas especificações técnicas e padrão de qualidade e produção original/genuína (ABNTBR 15296), pelo maior percentual de desconto, limitado ao mínimo de 10% (dez por cento) de desconto para frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.



Valor Total do Contrato: R\$ 575.055,56 (quinhentos e setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0014.2.087;
ND 3.3.90.39.06.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2023.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1165, de 17 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.827/2023. Contrato nº 112/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários (mecânica, retifica de motores, caixas de diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem e borracharia), incluindo aquisição e reposição de peças, pneus, lubrificantes, fluidos e aditivos, e/ou componentes de reposição com as mesmas especificações técnicas e padrão de qualidade e produção original/genuína (ABNTBR 15296), pelo maior percentual de desconto, limitado ao mínimo de 10% (dez por cento) de desconto para frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Arthur dos Santos Neto – matrícula nº 956653, para exercer a função de fiscal como titular e Aniceto Chagas do Nascimento – matrícula nº 9498030, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de maio de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1165, de 17 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023

Processo Administrativo nº 20.303/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A - CNPJ nº 19.381.604/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia com fornecimento de plataforma tecnológica e serviços técnicos especializados com métodos aplicados para gestão de atendimento, engajamento e gerenciamento do relacionamento com o cidadão e digitalização e tramitação dos serviços públicos, contemplando a implantação, treinamento, manutenção, suporte e evolução da plataforma.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 492.339,96 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;
ND 3.3.90.40.02.00;
Fonte 170401;
PT 04.122.0010.2.163;
ND 3.3.90.35.01.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.303/2023 Contrato nº 246/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia com fornecimento de plataforma tecnológica e serviços técnicos especializados com métodos aplicados para gestão de atendimento, engajamento e gerenciamento do relacionamento com o cidadão e digitalização e tramitação dos serviços públicos, contemplando a implantação, treinamento, manutenção, suporte e evolução da plataforma.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ingrid Strino da Conceição, matrícula nº 931.154; Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930.720; Marcelo Amorim de Oliveira - matrícula nº 959.628 e Debora Ribeiro - matrícula nº 9.497.039, como fiscais titulares, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 034/2023

Processo Administrativo nº 1.480/2023.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante: Câmara Municipal de Sa-

quarema.

Contratada: VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 12.612.994/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento de capacitação e assessoria e consultoria técnica nos processos de elaboração das minutas de emenda de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 035/2023

Processo Administrativo nº: 1.549/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 019/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 01 de dezembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



VOTE E RESPONDA: PELA SAÚDE
USE RESPONSABILIDADE PARA RECICLAR SEUS LIXOS.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, EXPOSTO NA LIXEIRA.
CUIDAR, É CADA DIA UM PASSO.



ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS de Saquarema

CRAS RAIA - BACAXÁ

ATERRADO (COMUM) PARQUE MARINA
BACAXÁ RAIA
BARREIRA (PARQUE ROSA DOS VENTOS
SWAN) SÃO GERALDO
DE FÁTIMA VILA PEREIRA
LEIGO VILATUR
MADRESSILVA
(AMANTEIGADO)

CRAS BONSUCESO

ÁGUA BRANCA LAMA
ASFALTO VELHO MORRO GRANDE
BICUÍBA PONTE DOS LEITES
BONSUCESO PRAIA SECA
CAIXA D'ÁGUA REGAMÉ
ENGENHO GRANDE RIO DAS TÁBUAS
FLAMENGUINHO
GRAMA ALTA
IPITANGAS
JARDIM IPITANGAS

CRAS RIO DA AREIA

BELA VISTA
CONDADO DE BACAXÁ
JAQUEIRA
LAGO DO PARAÍSO
PALMITAL (GOÁ)
RETIRO
RIO DA AREIA

CRAS JACONÉ

BARRA NOVA
BOQUEIRÃO
COQUEIRAL
JACONÉ

CRAS SAMPAIO CORRÊA

ALVORADA (VILA GEGÊ)
BASILÉIA (CHARQUEADO)
MORRO DOS PREGOS
RETA
RIO MOLE
RIO SECO
SAMPALCO CORRÊA
SERRA DO MATO GROSSO
TINGUI

CRAS PORTO DA ROÇA

GRAVATÁ NOVA ITAÚNA
MOMBAÇA GUARANI
JARDIM LEIGO
AREAL PORTO NOVO
CENTRO (VILA) MORRO DA CRUZ
ITAÚNA (CROSS- PORTO DA ROÇA
TUFA-RESERVA) VERDE VALE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Apaixone-se por **SAQUAREMA** *Capital do Surf*



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO